



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.182, DE 25 DE MARÇO DE 2024

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
LUZIANE MASARIN CALIMAN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o Memorando nº 49/2024 CMNV-ES/DIRG de convocação da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe por 13 (treze) dias o gozo de férias da servidora **Luziane Masarin Caliman**, matrícula nº 2.369, concedidas por meio da Portaria nº 3.175/2024, dos dias 27 de março de 2024 ao dia 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de março de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente